PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal para Acompanhamento de Matrícula dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM** - **ESTADO DA BAHIA**, o no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e da Portaria nº 003 de 23 de Março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para Acompanhamento da Matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,que será composta pelos seguintes membros:

I. Madalena Olvieria Correia;

II. Renata Silva Ramos;

III. Valdenice Batista Magalhães Cardoso;

IV. Emerson Magalhães Oliveira.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I. Garntir suporte às Escolas no período de matrícula;

II. Verificar se as escolas estão cumprindo a determinação da Portaria nº 002/2021;

III. Veririfar a existência de alunos, já integrante do rede, sem a efetivação da rematrícula, orientando a escola na busca desse aluno;

IV. Solicitar, por meio de relatório (este a ser confecionado pela Comissão), o mapeamento dos alunos matriculados no final do período de matrículas;

V. Intensificar, caso necessário, junto à equipe gestora de cada escola, ações que venham a divulgar o período das matrídculas;

VI. Acompanhar as ações envidadas pela escola na busca ativa do alunos que não efetuaram a matrícula no período determinado;

VII. Outras ações que julgarem necessárias para evitar que alunos em idade escolar fiquem fora da escola.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Paramirim - Bahia, em 26 de março de 2021.

Professor Domingos Belarmino da Silva
Secretário Municipal de Educação